



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
Rua Diogo de Vasconcelos, 122
CEP 35400-000 - Ouro Preto - Minas Gerais - Brasil

RESOLUÇÃO CUNI Nº 190/93

Cria dispositivo transitório para
progressão horizontal de docentes.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as correções das anomalias realizadas através da Resolução CUNI Nº 174/93 para os docentes que ingressaram na UFOP anteriormente a 31/03/87;

considerando que a não correção das citadas anomalias até então deixou um grande número de docentes sem possibilidade de requererem suas mudanças de nível;

considerando que, com a situação atual, mas com base na data de 31/03/87, muitos docentes poderiam requerer mudanças de nível no decorrer destes anos, ou seja de 87 a 93,

R E S O L V E:

Art. 1º Transitoriamente, permitir que os docentes atingidos pela Resolução CUNI Nº 174/93 possam ser avaliados através da Resolução CUNI Nº 067, levando-se em conta o período compreendido entre 01/04/87 e 01/11/93.

Parágrafo Único. Esta avaliação permitirá ao docente, caso a pontuação seja suficiente, mudar em até três níveis na mesma classe.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

REITORIA

Rua Diogo de Vasconcelos, 122
CEP 35400-000 - Ouro Preto - Minas Gerais - Brasil

Art. 2º Transitoriamente, pela especificidade do assunto, determinar que os docentes encaminhem suas solicitações e documentações comprobatórias à comissão designada por este Conselho para resolver o assunto.

Ouro Preto, 18 de novembro de 1993.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'R. Godinho'.

Prof. Renato Godinho Navarro
Presidente